



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

EDITAL Nº 026, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Convoca aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 001, de 3 de outubro de 2019, homologado pelo Edital nº 019, de 12 de março de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar o seguinte

EDITAL :

Art. 1º Ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, relativo ao Edital nº 001 – Cargo de Provimento Efetivo, de 3 de outubro de 2019, para comparecerem no Edifício da Prefeitura do Município de Jandaia do Sul, localizado na Praça do Café n.º 22, na Sala do Departamento do Pessoal, **das 8h (oito horas) às 11h (onze horas) e das 13h (treze horas) às 17h (dezesete horas), até o dia 07 de abril de 2020:**

Cargo: Médico Clínico Geral (40h):

Inscrição 80402486 – Luiz Otavio Rosina – 5º lugar

Cargo: Motorista de Ambulância:

Inscrição 80402808 – Jefferson Alonso – 2º lugar

Cargo: Serviços Gerais - Feminino:

Inscrição 80402860 – Eliane Freitas de Souza – 3º lugar

Cargo: Vigia:

Inscrição 80405674 – Renan da Silva Pinto – 1º lugar

Inscrição 80405691 – Artur Inácio Martins Júnior – 2º lugar

Art. 2º O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, no ato de investidura no cargo, os seguintes documentos, no original acompanhados de cópias a serem autenticadas no seu recebimento, além dos demais requisitos previstos neste Edital:

- a) RG - Carteira de Identidade
- b) CPF - Cadastro de Pessoa Física
- c) Título de Eleitor
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento
- e) CNH - Carteira Nacional de Habilitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 – Fax: (043) 3432.9262
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

- f) CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (1ª e 2ª página). Em caso de Contratação CLT, é necessário a Carteira de Trabalho original.
- g) PIS/PASEP - Extrato/Comprovante
- h) Comprovante de Residência (máximo 30 dias)
- i) Comprovante de Escolaridade
- j) Registro de Órgão Responsável
- k) Certidão de Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino)
- l) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Fórum)
- m) 02 Fotos 3x4
- n) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 21 Anos ou estudantes até 24 anos
- o) Carteira de vacinação dos filhos até 6 anos
- p) Comprovante de frequência escolar a partir de 7 anos
- q) CPF dos filhos
- r) Certidão de Quitação Eleitoral atualizada emitida pela Justiça Eleitoral (pode ser retirada pelo site www.tse.jus.br)
- s) Declaração de Imposto de Renda (emitida pela Receita Federal)
- t) Declaração de que não se encontra em Situação de Acúmulo Ilegal de Proventos, Funções, Empregos e Cargos Públicos
- u) Declaração de Bens e Valores que integram o Patrimônio Privado
- v) Formulário de Cadastro de Pessoas
- w) Declaração e número Conta Salário (pegar declaração para abertura da conta no Departamento de Gestão) x) Atestado de incapacidade/deficiência de filhos de qualquer idade, se houver.
- y) Declaração de Dependentes para Imposto de Renda*

Jandaia do Sul, 31 de Março de 2020.

BENEDITO JOSÉ PUPPIO
Prefeito Municipal